



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/006IN.

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO a permissividade legal do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2019.006 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/006IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2019/006IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "TATY GIRL" DE RENOME REGIONAL NO DIA 21 DE JULHO DE 2019 NO XXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.268.243/0001-00, localizada na Rua ROCHA LIMA, Nº 1420, ALDEOTA, CIDADE DE FORTALEZA - CEP: 60.135-000 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por sua representante legal Rosemberg da Silva Pedrosa, brasileiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 620.764.853-68, residente e domiciliada na Rua 08 loteamento Santiago Compostela, 18, Bairro - Passaré - CEP:60.743-745, Fortaleza/CE, cotando o preço global no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 07 de Junho de 2019.


CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA CULTURA